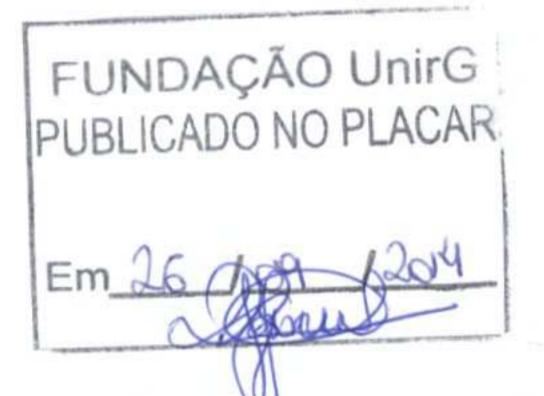




Campus I: Alameda Madrid, nº 545, jardim Sevilha, CEP 77410-470. Telefone: (63) 3612-7500
Centro administrativo: Rua Antônio Lisboa da Cruz, nº 1340, Centro, CEP 77402-110. Telefone: (63) 3612-7515

PORTARIA Nº. 27 /2014, DE 6 DE ______ DE 2014.



"Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal por merecimento de docente e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, A Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Faculdade UNIRG;

CONSIDERANDO, o Relatório Final da Comissão Permanente de Avaliação Docente - CPAD, constante no Processo nº 2014.02.001605 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Horizontal;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, a Progressão Horizontal por merecimento à docente RUBIA CAETANO CARDOSO, no cargo de Professor Assistente, Classe E, Nível II.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2013.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do

mês de stante de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG